

**TERMO DE REFERÊNÇA Nº 5445 PARA CONTRATAÇã DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇã - EDITAL Nº 012/2018**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇã: 21/02/2018**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidaçã da Educaçã Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.4 - Resultado 1.4. Estratêgias organizacionais e mecanismos técnico-operacionais elaborados e validados para aplicaçã nos processos de implantaçã e avaliaçã de polítics/programas de educaçã, na área de saúde, desenvolvidos pela SESU

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.4.4 - Programar e realizar aplicaçães-pilotos para validar as estratêgias e os mecanismos utilizados no planejamento e na gestã das polítics/programas de educaçã na área de saúde.

## 3. JUSTIFICATIVA

Para viabilizar a execuçã das açães do Programa Mais Médicos pelo MEC, a estrutura organizacional da Secretaria de Educaçã Superior foi alterada pelo Decreto nº 8.066/2013, que criou a Diretoria de Desenvolvimento da Educaçã em Saúde-DDES. A partir de entã, a DDES passa a assumir a responsabilidade e conduçã do Projeto Mais Médicos para o Brasil, cujas competências estã fundamentadas pelas diretrizes pedagógicas da Educaçã Permanente, com o objetivo de atender a populaçã brasileira nos serviços de Atençã Básica do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir de modalidades formativas de ensino, pesquisa e extensã. Atendendo a essas finalidades e alinhando-se às portarias do Programa Mais Médicos, a DDES/SESu tem coordenado a execuçã da supervisã acadêmica, do módulo de acolhimento e avaliaçã, aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

A supervisã acadêmica é um dos eixos educacionais do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, que tem por objetivo a educaçã permanente através da integraçã ensino-serviço no componente assistencial da formaçã dos médicos participantes.

A modalidade utilizada para realizar a avaliaçã e o monitoramento da supervisã acadêmica sã os relatórios de supervisã postados mensalmente pelos supervisores no ambiente virtual do Webportiólio/UNASUS, que se referem as visitas feitas aos médicos do Projeto alocados nas Unidades de Saúde com capilaridade Nacional, inclusive com abrangênciã em áreas de Distrito Sanitário Indígena (DSEI). Este sistema foi criado e disponibilizado no ano de 2013, com as seguintes modalidades de relatórios: Relatórios de Primeira Visita de Supervisã, Relatórios de Primeira Visita de Supervisã (DSEI), Relatórios de Primeiras Impressões e Relatórios de Primeiras Impressões (DSEI), Supervisã Prática e Relatório de Supervisã Prática (DSEI). De setembro de 2015 até a presente data, foram feitas mudançãs nos relatórios de supervisã acadêmica, no tocante a nomenclatura e estrutura passando a chamar-se:

Relatório de Supervisã Periódica: Visita de supervisã In Loco, Relatório de Supervisã Periódica: Visita de supervisã In Loco (DSEI), Relatório do Encontro de Supervisã Locorregional, Relatório do Encontro de Supervisã Locorregional (DSEI), Relatório de Supervisã Periódica: Acompanhamento Longitudinal (DSEI), Relatório de Supervisã Periódica: Acompanhamento Longitudinal (GES + Casos Especiais). Estas mudançãs realizadas nos conteúdos interno dos relatórios, visaram a qualificaçã dos registros dos dados

da educaçã permanente realizada com os médicos participantes. Diante do exposto, e em fase do nível de complexidade e de abrangênciã da Supervisã Acadêmica, justificamos que os produtos apresentados para a contrataçã de dois especialistas, têm por objetivos realizar a avaliaçã destas novas modalidades de relatórios a partir das mudançãs propostas, especificamente no período de 2016 a 2017, período em que tivemos uma chegada expressiva de médicos no território e a adesã de novas Instituiçães Supervisoras ao PMMB. Esperamos que os resultados destes produtos possam subsidiar a implantaçã de novas açães, e permitam um acompanhamento sistematizado do Projeto.

Cabe mencionar que foi publicado em 14/12/2017 o Edital 103/2017 OEI-SESu referente ao TOR 026/2017 (5295) cujo processo seletivo resultou na contrataçã do Perfil 2 somente. Assim, o presente Termo de Referência justifica-se para a contrataçã de Consultor(a) para realizaçã das atividades pertinentes ao Perfil 1.

#### 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de avaliação e monitoramento do desempenho do Projeto Mais Médicos, por meio de análise dos relatórios de supervisão acadêmica referentes ao período de 2016 a 2017, com vistas a subsidiar a SESU no planejamento e na gestão do projeto.

#### 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

##### 5.1 Especificação (Consultor Técnico)

Atividade 1.1 - Levantar a quantidade de relatórios postados pelos supervisores do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Atividade 1.2 – Definir a amostra considerando um mínimo de 10% dos relatórios disponibilizados no sistema Webportiólio da UNA-SUS e elaborar instrumento de pesquisa.

Atividade 1.3 – Aplicar instrumento de pesquisa, com vistas a verificar o resultado dos dados coletados relacionados a educação permanente por meio da integração ensino-serviço.

Atividade 2.1 - Levantar a quantidade de relatórios postados pelos supervisores do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Atividade 2.2 – Definir a amostra considerando um mínimo de 10% dos relatórios disponibilizados no sistema Webportiólio/UNA-SUS e aplicar o instrumento de pesquisa.

Atividade 2.3 - Analisar o resultado dos dados coletados relacionados a educação permanente através da integração ensino-serviço.

Atividade 3.1 - Levantar a quantidade de relatórios postados pelos supervisores do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Atividade 3.2 – Definir a amostra considerando um mínimo de 10% dos relatórios disponibilizados no sistema Webportiólio/UNA-SUS e aplicar o instrumento de pesquisa.

Atividade 3.3 - Analisar o resultado dos dados coletados relacionados a educação permanente através da integração ensino-serviço.

Atividade 4.1 - Levantar a quantidade de relatórios postados pelos supervisores do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Atividade 4.2 – Definir a amostra considerando um mínimo de 10% dos relatórios disponibilizados no sistema Webportiólio/UNA-SUS e aplicar o instrumento de pesquisa.

Atividade 4.3 - Analisar o resultado dos dados coletados relacionados a educação permanente através da integração ensino-serviço.

Atividade 5.1 – Analisar comparativamente os resultados coletados, das regiões Norte e Centro-Oeste, Sul, Sudeste e Nordeste.

Atividade 5.2 – Apresentar proposta de aperfeiçoamento do processo de supervisão acadêmica do PMMB, a partir dos resultados coletados.

#### 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

##### A. Formação Acadêmica

###### A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Graduação de nível superior na área da educação ou saúde, devidamente reconhecido pelo MEC., com pósgraduação lato sensu, na área da Saúde ou Educação.

##### B. Exigências Específicas

###### B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência em atividades relacionadas à gestão de políticas públicas na área da saúde e/ou em atividades relacionadas à gestão administrativa e/ou mapeamento de processos de trabalho.

#### 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

##### 7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.4	Produto 1 - Documento técnico contendo diagnóstico dos resultados verificados no processo de supervisão acadêmica dos "Relatórios de Visita da Supervisão" do Projeto mais Médicos para o Brasil postados mensalmente pelos supervisores acadêmicos no ambiente virtual do Webportiólio/UNASUS/, das Regiões Norte e Centro-Oeste, no período de 2016 a 2017.	R\$ 18,000.00	45 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.4	Produto 2 - Documento técnico contendo estudo qualitativo e quantitativo do processo da supervisão acadêmica, utilizando como referência os "Relatórios de Visita da Supervisão" que são postados mensalmente pelos supervisores no ambiente virtual do Webportiólio/UNA-SUS/ Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), da Região Sul, no período de 2016 a 2017.	R\$ 18,000.00	125 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Produto 3 - Documento técnico contendo estudo qualitativo e quantitativo do processo da supervisão acadêmica, utilizando como referência os "Relatórios de Visita da Supervisão" que são postados mensalmente pelos supervisores no ambiente virtual do Webportiólio/UNA-SUS/ Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), da Região Sudeste, no período de 2016 a 2017.	R\$ 18,000.00	205 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Produto 4 - Documento técnico contendo estudo qualitativo e quantitativo do processo da supervisão acadêmica, utilizando como referência os "Relatórios de Visita da Supervisão" que são postados mensalmente pelos supervisores no ambiente virtual do Webportiólio/UNA-SUS/ Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), da Região Nordeste, no período de 2016 a 2017.	R\$ 18,000.00	285 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Produto 5 – Documento técnico contendo estudo comparativo dos processos de supervisão acadêmica, no âmbito das regiões brasileiras, incluindo proposta de estratégia de aperfeiçoamento de tais processos, com vistas a qualificação dos registros realizados, bem como o acompanhamento sistematizado do Projeto.	R\$ 18,000.00	320 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor Técnico)

R\$ 90.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 10 meses e 15 dias

**Data de Término:** 17/02/2019

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Graduação de nível superior na área da educação ou saúde, devidamente reconhecido pelo MEC, com pós-graduação lato sensu, na área da Saúde ou Educação. Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos de experiência em atividades relacionadas à gestão de políticas públicas na área da saúde e/ou em atividades relacionadas à gestão administrativa e/ou mapeamento de processos de trabalho.

## 13. CONSIDERAÇÕES

### 13. AMOSTRA